

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019 PE

I - REGÊNCIA LEGAL

Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013 e alterações pertinentes.

II - ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR

Prefeitura Municipal de Ibirataia.

III - MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM	IV - PROCESSO ADMINISTRATIVO No.
Pregão Eletrônico Nº 002/2019	004/2019.

V - TIPO DE LICITAÇÃO	VI – FORM/	VI – FORMA DE FORNECIMENTO						
Menor Preço	Parcelada:	arcelada: AS QUANTIDADES SÃO ESTIMADAS EM FUNÇÃO DE POSSÍVEL NECESSIDADE, NÃO						
	IMPLICANDO	IMPLICANDO EM OBRIGAÇÃO DE SEREM SOLICITADAS EM SUA TOTALIDADE.						

VII - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço GLOBAL

VIII - OBJETO

Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA.

IX - DATA LIMITE PARA O ENVIO DE PROPOSTAS,

DATA: 24/01/2019

HORÁRIO: 08h00min (Horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

X - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora Fonte Projeto/Atividade Elemento de despesa

Vide Edital Vide Edital Vide Edital Vide Edital

XI - PRAZO DE VIGÊNCIA XII - VALOR DO EDITAL

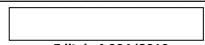
Até 31 de dezembro de 2019. Gratuito.

XIII - LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de IBIRATAIA, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, no Setor de Licitações, fone (73) 3537-2125.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDSON LEVI RAMOS MEIRA ATO DE NOMEAÇÃO: Portaria nº. 001, de 02/01/2018.

Pag. 1x44





CNPJ: 14.131.569/0001-09



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 PE

PREÂMBULO

O Município de Ibirataia, por intermédio da Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, deferida e encaminhada pela Prefeita, a Exma. Sra. **Ana Cléia dos Santos Leal** e mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 002/2019, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2018, torna público para conhecimento dos **interessados** que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, visando selecionar propostas objetivando a **contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Complementar n.º 123, 14/12/2006, Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, Decreto nº 7.507, de 27/06/2011, Decreto Municipal nº 3.198, de 24/01/2013 e alterações pertinentes.**

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 24/01/2019

HORÁRIO: 11h30min (horário de Brasília/DF) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA.

Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

DOCUMENTOS ANEXOS

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO 01 -TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 - MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO 10 - TERMO DE MINUTA DE CONTRATO

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 2x44

Edital n° 004/2019

PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.
- 2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido junto á Bolsa de Licitações e Leilões no portal (www.bll.org.br), onde o licitante terá todas as informações para se cadastrar e receber seu Login e senha de acesso.
- 4.7. Especificações do objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, custos, marca, modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento no sistema Bolsa de Licitações e Leilões, informar no campo próprio da ficha técnica de cadastro da Licitante, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Edital nº 004/2019

http://www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 3x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **4.6**, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
 5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL Bolsa De Licitações e Leilões.**
- 5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.10. Qualquer duvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail **contato@bll.org.br.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,	
Ibirataia – Bahia	
Tel: (73) 3537 - 2125	
http://www.ibirataja.ba.gov.br	Edital nº 004/2019



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, poderão ser desclassificadas a critério do pregoeiro.
- 5.16. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, durante a disputa de lances, não é possível corrigir lances de proposta.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

(FECHAMENTO RANDÔMICO).

- 5.20. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.21. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.23. Após o pregoeiro declarar a empresa como arrematadora do Lote(s), a licitante deverá enviar os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital. Deverão ser enviados para o e-mail licitação@ibirataia.ba.gov.br, em até 02 (duas) horas após o término do Certame ou ainda anexados na plataforma caso o condutor habilite o upload dos mesmos.
- 5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser entregues em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para o Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia - Bahia, em envelope fechado com as seguintes informações: Setor De Licitações da

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Edital nº 004/2019

http://www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 5x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



Prefeitura Municipal de Ibirataia, o número do telefone, o número do pregão eletrônico, razão social, CNPJ e endereço da empresa.

- 5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.
- 5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. O licitante deverá informar no sistema os valores para cada Lote, afim de participar da fase de Disputa. Caso arremate o Lote, deverá encaminhar para a prefeitura na forma impressa a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o produto ofertado, indicando a marca, modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, cataloga (se houver), sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP, o sistema importa esse regime dos dados cadastrais da empresa, por isso é importante que essa informação esteja atualizada por parte do licitante sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 6x44

PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
- 7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.
- 7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o Menor Lance GLOBAL.
- 7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.
- 7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. DO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE SERÃO EMPREGADOS

- 8.1. Todos os produtos e serviços que compõe o objeto licitado deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins de execução, comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada produto.
- 8.2. Os produtos/serviços deverão ter o prazo mínimo de garantia de 3 (três) meses a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante, devendo todos os itens ser de boa qualidade e de acordo com o as exigências descritas neste edital. Será admitida validade inferior apenas para os produtos/serviços que pela natureza, possuam validade distinta, fixada conforme norma específica.
- 8.3. A proponente vencedora é responsável pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos/serviços licitados.
- 8.4. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.
- 8.5. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os tipos de produtos, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e peso líquido e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.
- 8.6. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do produto com as normas constantes da especificação.
- 8.7. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise, em laboratório por ela credenciado, do objeto entregue pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço GLOBAL¹**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital. A adjudicação por **menor preço global** se deve ao fato de todos os serviços relacionados ao serviço estarem intrinsecamente relacionados. A execução dos serviços por mais de uma empresa acarretaria elevado custo de administração em uma complexa rede de coordenação entre os projetos e, certamente, comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados para a Prefeitura Municipal.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,
Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 7x44

PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro

¹ Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço GLOBAL. O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO registrou ainda outra decisão sobre o assunto, destacando-se o seguinte excerto do voto do Ministro Relator MARCOS BENQUERER COSTA: "(...) A necessidade de adjudicação global foi bem demonstrada pela unidade técnica, pois os diversos itens licitados estão intrinsecamente relacionados, fazendo parte do mesmo processo produtivo. Assim, a adjudicação por itens poderia provocar que mais de uma empresa participasse da produção o que demandaria esforços gerenciais adicionais e dificuldades na responsabilização pelos trabalhos não executados adequadamente. (TCU, Acórdão nº 1.039/2005)". Disponível no site www.tcu.gov.br.



CNPJ: 14.131.569/0001-09



9.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

- 9.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito
- 9.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 9.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preco.
- 9.6. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

Conforme ANEXO 02.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 11.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 11.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,	
Ibirataia – Bahia	
Tel: (73) 3537 - 2125	
http://www.ibirataia.ba.gov.br	Edital n° 004/2019

Pag. 8x44 PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 11.4.1. Assim que a o Pregoeiro Habilitar a empresa arrematadora do pregão, o sistema eletrônico habilitará o campo para as proponentes interessadas manifestem eletronicamente o seu recurso. Está fase é aberta e fechada automaticamente pelo sistema eletrônico do pregão, ficando aberta por 15 minutos.
- 11.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 11.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.9. As Impugnações e/ou Recursos deverão seguir da seguinte maneira:
- a) A licitante deverá inserir as impugnações e/ou recursos em campo especifico no sistema eletrônico da plataforma bll.org.br;
- b) em seguida as impugnações e/ou Recursos deverão ser enviados em duas vias originais e de igual teor para a prefeitura municipal, aos cuidados do Setor de Licitações localizado na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP 45.580-000, Ibirataia Bahia, para que possa ser protocolado pelo setor competente. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões e a assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia para o e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões da impugnação e/ou recurso interposto e a decisão cabida a estes.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas:

I. Advertência;

- II. Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
- III. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na prestação do serviço do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- IV. O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- V. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- VI. Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- VII. A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Para a licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

14. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

14.1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 9x44

PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



14.2. O objeto será executado e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) itens (s) constantes do **anexo 1** deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

15. PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado conforme estipulado no Anexo 10 Contrato de Serviços.
- 15.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 15.3. O pagamento será precedido de consulta da regularidade fiscal, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.
- 15.4. Na hipótese de irregularidade na condição fiscal, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 15.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 15.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 15.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 15.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 15.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 15.10. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX/100)/365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a **Prefeitura Municipal de Ibirataia** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Administração Pública poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 10x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 16.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 16.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 16.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 16.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 16.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 16.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 16.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Ibirataia/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 16.12. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de **08:00 às 12:00 horas**, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, para melhores esclarecimentos.
- 16.13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.
- 16.16. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.
- 16.17. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

Ibirataia - BA, 10 de janeiro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 11x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

ANEXO1

TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, após autuar sob o nº 004/2019, o processo Administrativo, referente ao Pregão Eletronônico nº 002/2019, autorizado pela Prefeita Municipal, a Exma. Sra. Ana Cléia dos Santos Leal, solicitando a contratação/aquisição descrita na Planilha abaixo (Planilha Descritiva e Estimada), vem através deste Termo de Referência, criar condições favoráveis para executar tal contratação.

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2. Justificativa para realização da despesa

- I. Considerando que os serviços pretendidos pela a administração se faz necessário para cumprirmos com os trabalhos designados a cada setor, a Secretaria Municipal de Finanças deste município, solicitou a Prefeita, a autorização para instauração do processo administrativo, visando tal contratação e a elaboração deste Termo para justificar a real necessidade da despesa. A contratação é necessária para que possamos atender aos nossos munícipes, oferecendo um atendimento público de qualidade, fazendo com os recursos possam ser revestidos de forma clara e objetiva em prol dos que mais precisam.
- II. A aquisição deste objeto justifica-se pela necessidade contínua dos serviços realizados pelo município, e atividades desenvolvidas nos programas e ações das diversas Secretarias Municipais. Tais serviços são indispensáveis para manter a regularidade e garantir a continuidade das atividades administrativas que são desempenhadas pelo Município de Ibirataia, e que sem a contração dos mesmos poderá ocorrer prejuízos para a Administração Pública e principalmente para os munícipes que frequentam as dependências públicas em busca de atendimentos.
- III. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:
 - "A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. '
- VII. Desta forma a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA, se faz necessário evitando assim a paralisação dos serviços que possam causar prejuízos de ordem econômico e administrativo para a Gestão Pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO COMO BENS/SERVICOS COMUNS

- 3.1. O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e, tampouco, ao interesse público.
- 3.2. Registre-se que as especificações foram elaboradas com a atenção necessária para não prejudicar a competição entre os licitantes no certame.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Edital nº 004/2019

http://www.ibirataia.ba.gov.br



CNPJ: 14.131.569/0001-09



3.3. A licitação pertinente, dessa forma, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço GLOBAL, na forma prevista no artigo 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO EM ÚNICO LOTE/GRUPO.

- 4.1. A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, em único lote, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.
- 4.2. Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.
- 4.3. A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitandose assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.
- 4.4. Além disso, essa contratação em lote único justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar a descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades técnicas e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.
- 4.5. Portanto, certamente esta forma de contratação trará preços mais vantajosos para a Administração.

5. JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS.

- 5.1. Os elementos técnicos descritos neste termo de referência e seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.
- 5.2. A contratação de empresa para fornecimento do objeto se faz necessário, ao Município de Ibirataia para manutenção das desta administração, a fim de cumprirmos com os trabalhos designados a este Setor.
- 5.3. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

Adjudicação	Menor preg	Menor preço GLOBAL .				
Vigência do Contrato	Trata-se de prestação de serviços de natureza continuada, previamente determinado para o período de até 31 de dezembro de 2019 , a considerar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, se assim for favorável ao interesse público , com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço <u>www.Ibirataia.ba.gov.br</u> , tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.					
Órgão/Repartição interessada e setor	O Prefeitura Municipal de Ibirataia - BA;					
	Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa		
Da Dotação Orçamentária	Da Dotação 02.01.000	Secretaria Municipal de Governo.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00		
_	04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão.	2.003 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de		

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 13x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



				Terceiros – Pessoa Jurídica – 42		
	07.01.000	2.006 - Manut. das Açõ Adm. da Sec. Mun. de Educação. Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 2.006 - Manut. das Açõ Adm. da Sec. Mun. de Educação do Magistério Fundamenta		3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01 -25% 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDEB 40% - 19		
			2.065 – Manut. da educação Infantil – Apoio a Creche	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15		
	08.01.000 Fundo Municipal de Saúde 2.04: Manut	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02 15% 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42			
		•	-		X () 1 ()()() 1 · · · · · ·	2.043 – Ampliação e Manut. do Programa de Saúde da família - PSF
			2.027 – Centro de Atenção Psicossocial CAPS.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14%.		
	09.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42		
			2.024 - Centro de Referência social - CRAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 29		
	10.01.000	Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42		
Fonte Este termo de referência foi elaborado tomando por base, a Solicitação de Despesa e seus anexos, encaminhado pela(s) Unidade(s) Solicitante(s), acima relacionado.						

6. Especificação Detalhada, Quantidades e Preço Referencial:

I - As quantidades foram levantadas de acordo as necessidades da(s) secretaria(s) solicitante(s), através da(s) Solicitação(ões) de Despesa(s) encaminhadas ao Setor de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ADESIVOS 10X15 4X0 CORES DIVERSAS CONFERÊNCIAS	UN	600
2	AGENDA CAPA DURA PERSONALIZADA COM 120PGS 4X4 CORES	UN	200
3	ALVARA DE LICENÇA TIMBRADO 4XO PAPEL ALTO ALVURA 180GR	UN	500
4	BL. ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS F/V C/100 FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	BLC	100
5	BL. CADASTRO INDIVIDUAL / QUESTIONÁRIO C/ 100 FOLHAS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G FRENTE E VERSO	BLC	200
6	BL. FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO C/ 100 FOLHAS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G FRENTE E VERSO	BLC	150
7	BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE EM 2 VIAS 210x310mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	BLC	200
8	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS FRENTE E VERSO	BLC	250
9	BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G FRENTE E VERSO	BLC	200
10	BLOCO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	BLC	100
11	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FOLHAS 120X160mm PAPEL SUFIT 75G	BLC	125
12	BLOCO GRÁFICO P/ RECEITUÁRIO MÉDICO 2 CORES 150x210mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	BLC	800
13	BLOCO MAPA DO ACOMPANHAMENTO DE SUPLEMENTO 210X310mm PAPEL SUFIT	BLC	200

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 14x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



BLOCO P/ ATESTADO MÉDICO C/ 100 FLS 150X210mm PAPEL SUFIT 75G	1	75G C/ 100 FLS		
BLOCO P/ CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABÉTICOS EM 2 VIAS 210X310mm BLC 200	14		BLC	250
BLOCO P/ NOTIFICAÇÃO DE EXAME CETOPATOLOGICO - COLO DO ÚTERO C/100 FLS		BLOCO P/ CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABÉTICOS EM 2 VIAS 210X310mm		
150 DICCO P / REQUISIÇÃO DE EXAME CETOPATOLOGICO - COLO DO ÚTERO C/100 FLS BLC 150 RENEVERSO 2103350mm PAPEL SUFIT 75G SUFIT 75G C/150 FLS BLC SUFIT 75G C/150 FLS SUFIT 75G C/100 FLS SUFIC 75G C/100 FLS SUFIT 75G SUF	16	BLOCO P/ NOTIFICAÇÃO DE RECEITA EM 2 VIAS110X210mm PAPEL SUFIT 75G	BLC	200
BLCCO STAILANCIA SANTIÁRIA - NOTIFICAÇÃO EM 3 VIAS 210x310mm PAPEL	17	BLOCO P/ REQUISIÇÃO DE EXAME CETOPATOLOGICO - COLO DO ÚTERO C/100 FLS	BLC	150
SUFIT / 3GC / 130 PLS SUCCOS AS PERSONALIZADOS 20X1 4X0 CORES AP75G DIVERSAS CONFERÊNCIAS BLC 300	18	BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NOTIFICAÇÃO EM 3 VIAS 210x310mm PAPEL	BLC	150
BLOCOS ANDTAÇÕES PADRONIZADO COM MARCA D' AGUA 15 X 21 cm C/ 100 FIS				
11		BLOCOS ANOTAÇÕES PADRONIZADO COM MARCA D" AGUA 15 X 21 cm C/ 100 Fls		
23 BLOCOS PECADASTRO DOMICILIAR 210X310mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS BLC 200				
BLCCOS FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE 210X310mm PAPEL BLC 200				
SUPIT/SG (/) 100 FLS				
25				
CADERNETA DE PREQUÈNCIA - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. CADERNETA DE VACINAÇÃO PE AVALIAÇÃO - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE UN 100 1	24	100 FLS	BLC	200
PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	25	C/ 100 FLS	BLC	200
PAPEL SUFIT 75G VERDE	26	PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	BLC	500
29	27		BLC	500
BLOCOS PERSONALIZADOS 4XO CORES 100X1 21X29				
BLOCOS RECEITUÁRIO MÉDICO 100X150mm COM 100 FOLHAS PAPEL SUFIT 75G BLC 500 32 BOLETIM ESCOLAR (1º ao 5º ano) papel alto alvura 180gr 4x4 TAM A5.	29			
32 BOLETIM ESCOLAR (1º ao 5º ano) papel alto alvura 180gr 4x4 TAM A5.	30	BLOCOS PERSONALIZADOS 4X0 CORES 100X1 21X29		
33 BOLETIM ESCOLAR (6º ao 9º ano)) papel alto alvura 180gr 4x4 TAM A5.	31	BLOCOS RECEITUÁRIO MÉDICO 100X150mm COM 100 FOLHAS PAPEL SUFIT 75G	BLC	500
33 BOLETIM ESCOLAR (6º ao 9º ano)) papel alto alvura 180gr 4x4 TAM A5.	32		UN	1500
CADERNETA DE CONTROLE 150X210mm COM 50 FOLHAS PAPEL SUFIT 75G				
CADERNETA DE FREQUÊNCIA - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 100				
CADERNETA PARA REGISTRO DE AVALIAÇÃO - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. CADERNETAS DE VACINAÇÃO FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL SUFIT 75G UN 1000 CADERNO CAPA DURA P/ O EDUCADOR TODO COLORIDO com 100 fls, 20 fls em couche 115gr e 80 fls em sufit 75gr. CALENDARIO DE PAREDE 40/60 COUCHE 150GR- ENVARETADO NAS 2 PONTAS UN 200 CAPA DE IPTU TAM. 29CM X 7 CM 4X0 EM COUCHE 170GR UN 5000 40 CAPA DE IPTU TAM. 29CM X 7 CM 4X0 EM COUCHE 170GR UN 80 41 CARIMBOS AUTOMÁTICOS GRANDE 39x60mm UN 80 42 CARIMBOS AUTOMÁTICOS MÉDIO 18x45mm UN 100 43 CARIMBOS AUTOMÁTICOS PEQUENO 13X36mm UN 100 44 CARTAZES A2 60/40 DIVERSOS EVENTOS P. COUCHE 115GR. UN 1500 45 Cartazes A3 30/40 DIVERSOS EVENTOS P. COUCHE 115GR. UN 2000 46 CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL COUCHÊ 115G 47 CARTÓES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 48 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 49 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. UN 3500 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS UN 2000 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS UN 4000 54 CRACHAS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com UN 100		CADERNETA DE FREQUÊNCIA - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas		
37 CADERNETAS DE VACINAÇÃO FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL SUFIT 75G	36	CADERNETA PARA REGISTRO DE AVALIAÇÃO - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE	UN	100
CADERNO CAPA DURA P/ O EDUCADOR TODO COLORIDO com 100 fls, 20 fls em couche 115gr e 80 fls em sufit 75gr. 20	37		LIN	1000
COUCHE 115gr e 80 fls em sufit 75gr.				
4X0. UN 200	38	couche 115gr e 80 fls em sufit 75gr.	UN	200
41 CARIMBOS AUTOMÁTICOS GRANDE 39x60mm UN 80 42 CARIMBOS AUTOMÁTICOS MÉDIO 18x45mm UN 80 43 CARIMBOS AUTOMÁTICOS PEQUENO 13X36mm UN 100 44 CARTAZES A2 60/40 DIVERSOS EVENTOS P. COUCHE 115GR. UN 1500 45 Cartazes A3 30/40 DIVERSAS CAMPANHAS PAPEL COUCHE 115GR UN 2000 46 CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL COUCHÊ 115G UN 2000 47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. UN 3500 52 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. UN 3500 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS UN 2000 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 55 DIARIO DE CLAS		4X0.		
42 CARIMBOS AUTOMÁTICOS MÉDIO 18x45mm UN 80 43 CARIMBOS AUTOMÁTICOS PEQUENO 13X36mm UN 100 44 CARTAZES A2 60/40 DIVERSOS EVENTOS P. COUCHE 115GR. UN 1500 45 Cartazes A3 30/40 DIVERSAS CAMPANHAS PAPEL COUCHE 115GR UN 2000 46 CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL COUCHÊ 115G UN 2000 47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. UN 3500 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS UN 4000 53 CRACHÁS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS UN 2000 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 60 PAG				
43 CARIMBOS AUTOMÁTICOS PEQUENO 13X36mm 44 CARTAZES A2 60/40 DIVERSOS EVENTOS P. COUCHE 115GR. 45 CARTAZES A3 30/40 DIVERSAS CAMPANHAS PAPEL COUCHE 115GR 46 CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL COUCHÊ 115G 47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com CONTRETED ON TO THE PAPEL CONTRETED ON TO PAG CAPA P. COUCHE 230GR com UN 100 100	41	CARIMBOS AUTOMATICOS GRANDE 39x60mm	UN	80
44 CARTAZES A2 60/40 DIVERSOS EVENTOS P. COUCHE 115GR. UN 1500 45 Cartazes A3 30/40 DIVERSAS CAMPANHAS PAPEL COUCHE 115GR UN 2000 46 CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL COUCHÊ 115G UN 2000 47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G UN 5000 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. UN 3500 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS UN 4000 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS UN 2000 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. UN 100 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com U				
45 Cartazes A3 30/40 DIVERSAS CAMPANHAS PAPEL COUCHE 115GR 46 CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL COUCHÊ 115G 47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADO SA4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com COMPANDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com UN 100				
CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL COUCHÊ 115G 47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com Capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com	44		UN	1500
115G 47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com	45		UN	2000
48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com 57 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com 58 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com 59 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com		115G		
49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com COMPARIA DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com				
50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com				
51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPÉL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com		Al.		
52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com	50		UN	5000
52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com	51	CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0.	UN	3500
CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com 100	52		UN	4000
54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com	53		UN	2000
capas transparentes na frente e no verso. DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com	54		UN	500
DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com	55	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com	UN	100
	56	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com	UN	100

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, İbirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br Pag. 15x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09

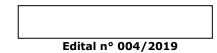


DIÁRID EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAGE CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 58 ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL UN 4000 59 ENVELOPES 250 mm X 11mm PADRONIZADO 4X0. 10 UN 3000 60 ENVELOPES 250 mm X 11mm PADRONIZADO 4X0. 11 UN 1500 61 ENVELOPES 250 mm X 11mm PADRONIZADO 4X0. 12 UN 1500 62 ENVELOPES 250 mm X 11mm PADRONIZADO 4X0. 13 UN 1500 63 ENVELOPES 250 mm X 150 mm PADRONIZADO 4X0. 14 UN 1500 65 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 15 UN 1500 66 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 15 UN 1500 67 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 15 UN 1500 68 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 15 UN 1500 69 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 15 UN 1500 60 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 15 UN 1500 60 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 15 UN 1500 60 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 15 UN 1500 60 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 15 UN 2000 61 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 16 UN 2000 61 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 16 UN 2000 62 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 17 ENJELO EN 2000 63 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 18 UN 2000 64 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 18 UN 2000 65 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280 mm 18 ENVELOPES SACO IMPRADO 200X280				
ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL UN	57		UN	100
COUCHE TO SET AND STATES	58	ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL	UN	4000
60 ENVELOPES 260 mm X 360 mm PADRONIZADO 4X0. UN 1500 61 ENVELOPES 151CH DA FAMILIA FRENTE/VERSO 240X340mm PAPEL KRAFIT 180G UN 1200 62 ENVELOPES SACO BRANCO TIMBRADO 260X360 UN 1500 63 ENVELOPES SACO BRANCO TIMBRADO 260X360 UN 1500 64 ETIQUETAS ADESIVAS PADRONIZADAS 4X0 TAM 7X7 CAMPANHAS. UN 2000 65 FICHA CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL ALTO ALVURA 180GR TAM A4. UN 2000 66 FICHA CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL ALTO ALVURA 180GR TAM A4. UN 5000 67 FICHA DE RASISTÊNCIA MÉDICA-SANITARIA FRENTE/VERSO 200X280mm PAPEL UN 5000 67 FICHA DE BOLTIS DE IMÓVEIS PENDENTES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 5000 68 FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 8000 69 FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 71 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 71 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100		COUCHE 1/0 GR TAM 30/40. ENVELOPES 23mm X 11mm PADRONIZADO 4X0		
61				
63 ENVELOPES SACO BRANCO TIMBRADO 2603560 UN 1500 64 ETIQUETAS ADESIVAS PADRONIZADAS 4XO TAM 7X7 CAMPANHAS. UN 2000 65 PICHA CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL ALTO ALVURA 180GR TAM A4. UN 2000 66 PICHA CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL ALTO ALVURA 180GR TAM A4. UN 2000 67 FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-SANITARIA FRENTE/VERSO 200X280mm PAPEL UN 5000 68 FICHA DE BOLETINS DE IMÓVEIS PENDENTES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 5000 69 FICHA DE BOLETINS DE IMÓVEIS PENDENTES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 5000 90 FICHA DE GADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 5000 91 FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 5000 92 FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 5000 93 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 94 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 95 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 96 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 97 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 98 FICHA DE TRIBERANTO DE TRABALHO FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 4000 99 FICHA DE REGISTRO DE FROFISSIONAIS DE SAÚDE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 200 90 FICHA DE RESUMO DOS TRABALHOS DE CAMPO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 2000 91 FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 2000 91 FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 2000 91 FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 2000 91 FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 2000 91 FICHAS A - FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 2000 91 FICHAS DE REFERENCIA FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 2000 91 FICHAS DE REFERENCIA FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 2000 91 FICHAS DE REFERENCIA FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 2000 91 FICHAS DICETTIM DOSES APLICADAS (PIDHA BOLETIT DOSES APLICADAS (PIDHA BOLETIT DOSES APLICADAS (PIDHA BO				
64 ETQUEATS ADESTUAS PADRONIZADS 4XD TAM 7X7 CAMPANHAS. UN 2000 65 FICHA CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL ALTO ALVURA 180GR TAM A4. UN 2000 66 FICHA DE ASSISTÈNICIA MÉDICA-SANITÀRIA FRENTE/VERSO 2000X88mm PAPEL 67 FICHA DE ASSISTÈNICIA MÉDICA-SANITÀRIA PRENTE/VERSO 2000X88mm PAPEL 68 FICHA DE ASSISTÈNICIA MÉDICA-SANITÀRIA FRENTE/VERSO 2000X88mm PAPEL 69 FICHA DE ASSISTÈNICIA MÉDICA-SANITÀRIA FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 180G 60 FICHA DE AVALIAÇÃO 2 CORES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 180G 61 FICHA DE ADILITÀRIA SUPERITÀRIA S				
64 ETIQUETAS ADESIVAS PADRONIZADAS 4X0 TAM 7X7 CAMPANHAS. UN 2000 65 FICHA CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL ALTO ALUNEA 180GR TAM A. UN 2000 66 FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-SANITÁRIA FRENTE/VERSO 200X280mm PAPEL UN 5000 67 FICHA DE BOLETINS DE IMÓVEIS PENDENTES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 4000 68 FICHA DE BOLETINS DE IMÓVEIS PENDENTES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 5000 68 FICHA DE CONTROLE DE RESTOQUE PAPEL SUFITYSGR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 69 FICHA DE CONTROLE DE RATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 70 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 71 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 72 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. UN 4000 72 FICHA DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 4000 73 FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 200 75 FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SER				
65 FICHA CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL ALTO ALVURA 180GR TAM A4. UN 2000 66 FICHA DE ASSISTÈNICA MÉDICA-SANITÀRIA FRENTE/VERSO 200X280mm PAPEL UN 5000 67 FICHA DE AVALLAÇÃO 2 CORES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 180G UN 4000 68 SUFIT 180G UN 5000 69 FICHA DE ADLALAÇÃO 2 CORES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 5000 60 FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 8000 70 FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 8000 70 FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 71 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 71 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75G AVIDATION PAPEL SUFIT 75G UN 4000 73 FICHA DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 200 74 FICHA DE RESIMO DOS TRABALHOS DE CAMPO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 200 75 FICHA DE RESIMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN				
66 SUFIT 180G UN 5000 67 FICHA DE ASSISTÈNCIA MÉDICA: SANITARIA FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 180G UN 4000 68 FICHA DE BOLETINO DE IMÓVEIS PENDENTES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 5000 68 FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 8000 69 FICHA DE CONTROLE DE BESTOQUE PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 70 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 71 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 71 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 72 FICHA DE ITINERARIO DE TRABALHO FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 4000 73 FICHA DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS DE SAUDE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 200 74 FICHA DE REGISTRO DIARIO DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 200 75 SUFIT 75G UN 200 76 FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 200				
SUFIT 180G	65		UN	2000
FICHA DE BOLETINS DE IMÓVEIS PENDENTES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN	66		UN	
69 SUFIT 75G UN 8000 69 FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL UN 8000 70 FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 70 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 71 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 72 FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1. BLC 100 73 FICHA DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 4000 74 FICHA DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 2000 75 FICHA DE RESUMO DOS TRABALHOS DE CAMPO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 2000 76 FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 2000 77 FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 2000 78 FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 2000 78 FICHAS DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL	67		UN	4000
SUFIT 180G	68	SUFIT 75G	UN	5000
TICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS IX1. BLC 100 172 FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT UN 4000	69	SUFIT 180G	UN	8000
FICHA DE ITINERÂRIO DE TRABALHO FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT	70	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL SUFIT75GR A4 COM 100FLS 1X1.	BLC	100
72 75G	71	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1.	BLC	100
795	72	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT	UN	4000
174				1000
FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 2000		SUFIT 75G		
76	74		UN	200
FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL UN 2000	75		UN	2000
78	76		UN	2000
78	77		UN	2000
80			BLC	
81 FOLDER 27X21 EM PAPEL COUCHE 115 GR. UN 2000 82 FOLDERS - CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO 290X420mm PAPEL COUCHÊ 4X0 UN 2000 83 FOLDERS - DOENÇA DA DENGUE 210X330mm PAPEL COUCHÊ 150G UN 2500 84 FOLDERS - DOENÇA DE CHAGAS 210X330mm PAPEL COUCHÊ 150G UN 2500 85 FOLHA AMANESE DE TRIAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 4000 86 FOLHA BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA UN 5000 87 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DTP/HIB TETRA) 210X310mm PAPEL SUFIT UN 4000 88 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DUPLA ADULTO) 210X310mm PAPEL SUFIT UN 4000 89 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT UN 4000 90 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (POLIOMELITE ORAL-VOP) 210X310mm PAPEL UN 4000 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) UN 4000 92 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE UN 4000 92 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm UN	79		UN	5000
R2	80	FICHAS DE REFERÊNCIA FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	2000
83 FOLDERS - DOENÇA DA DENGUE 210X330mm PAPEL COUCHÉ 150G	81	FOLDER 27X21 EM PAPEL COUCHE 115 GR.	NN	2000
83 FOLDERS - DOENÇA DA DENGUE 210X330mm PAPEL COUCHÉ 150G	82	FOLDERS - CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO 290X420mm PAPEL COUCHÊ 4X0	UN	2000
84 FOLDERS - DOENÇA DE CHAGAS 210X330mm PAPEL COUCHÊ 150G 85 FOLHA AMANESE DE TRIAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 86 FOLHA BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA 10X310mm PAPEL SUFIT 75G 87 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DTP/HIB TETRA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 88 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DUPLA ADULTO) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 89 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (POLIOMELITE ORAL-VOP) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 92 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE FERTIL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 93 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 95 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 96 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 96 FOLHA BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 99 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 91 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 92 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 93 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G				
85 FOLHA AMANESE DE TRIAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 86 FOLHA BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 87 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DTP/HIB TETRA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 88 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DUPLA ADULTO) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 89 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (POLIOMELITE ORAL-VOP) 210X310mm PAPEL 75G 92 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) 75G 93 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE 75C 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm 75C 95 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm 75C 96 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm 75C 97 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm 75C 98 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm 75C 99 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm 75C 90 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm 75C 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm 75C 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm 75C 91 FOLHA BOLETIMS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS 75C 96 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS 75C 97 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS 75C 97 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 99 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 91 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G				
86 FOLHA BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 87 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DTP/HIB TETRA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 88 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DUPLA ADULTO) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 89 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (POLIOMELITE ORAL-VOP) 210X310mm PAPEL 80 UN 800 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) 81 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE 82 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE 83 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm 84 PAPEL SUFIT 75G 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm 85 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm 86 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL 87 SUFIT 75G 86 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS COTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL 88 SUFIT 75G 96 FOLHA BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS 97 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 99 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 UN 90 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 91 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 92 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G				
86 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 87 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DTP/HIB TETRA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 88 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DUPLA ADULTO) 210X310mm PAPEL SUFIT UN 4000 89 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (POLIOMELITE ORAL-VOP) 210X310mm PAPEL UN 4000 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (POLIOMELITE ORAL-VOP) 210X310mm PAPEL UN 4000 92 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) UN 4000 93 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE UN 4000 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 95 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 96 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 99 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS UN 4000 91 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 91 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 92 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 93 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 94 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 95 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G				
87 75G 88 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DUPLA ADULTO) 210X310mm PAPEL SUFIT	86	210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000
88 75G 89 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (POLIOMELITE ORAL-VOP) 210X310mm PAPEL UN 4000 SUFIT 75G 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) UN 4000 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 92 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE FERTIL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 93 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm UN 5000 PAPEL SUFIT 75G 95 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 96 FOLHA BOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMATICOS EM VACINA 210X310mm PAPEL UN 6000 FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000 PAPEL SUFIT 75G 99 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000 PAPEL SUFIT 75G	87		UN	4000
75G 90 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (POLIOMELITE ORAL-VOP) 210X310mm PAPEL UN 4000 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) UN 4000 92 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE FERTIL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 93 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm UN 5000 95 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm UN 4000 96 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000 99 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000	88		UN	4000
90 SUFIT 75G 91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 92 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE FERTIL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 93 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 95 FOLHA BOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMATICOS EM VACINA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 96 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000	89		UN	4000
91 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) 92 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE 93 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm 95 PAPEL SUFIT 75G 96 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL 97 FOLHA BOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMATICOS EM VACINA 210X310mm PAPEL 98 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS 99 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 90 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 91 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 92 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 93 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 94 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 95 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	90		UN	4000
FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE FERTIL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 93 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 95 FOLHA BOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMATICOS EM VACINA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 96 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000	91	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO)	UN	4000
FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 94 FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 95 FOLHA BOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMATICOS EM VACINA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 96 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000	92	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE	UN	4000
94FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75GUN400095FOLHA BOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMATICOS EM VACINA 210X310mm PAPEL SUFIT 75GUN600096FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75GUN400097FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75GUN500098FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75GUN5000	93	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm	UN	5000
95 FOLHA BOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMATICOS EM VACINA 210X310mm PAPEL UN 6000 96 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000 97 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000	94	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm	UN	4000
96 FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 97 FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G 98 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000	95	FOLHA BOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMATICOS EM VACINA 210X310mm PAPEL	UN	6000
97FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75GUN500098FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75GUN5000	96	FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS	UN	4000
98 FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G UN 5000	97		UN	5000
	98		UN	5000
		**		5000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, İbirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br Pag. 16x44



PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



	75G		
100	FOLHA DE MOVIMENTO MENSAL DE ESTATÍSTICAS DE SERVIÇOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000
101	FOLHA DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM 3 VIAS 210X310mm PAPEL SUFIT 60G	UN	3500
102	FOLHA PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL EPIDEMIOLÓGICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500
103	FOLHA SAÚDE DA CRIANÇA/CONSULTA SUBSEQUENTE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4500
104	FOLHAS BOLETIM DE DOSES APLICADAS (OTP/HIB 210X310mm PAPEL SUFIT 75G/HB)	UN	4000
105	FOLHAS BOLETIM DE DOSES APLICADAS (VIP/VOP) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500
106	FOLHAS BOLETIM DIÁRIO DOSES APLICADAS (BCG) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000
107	FOLHAS BOLETIM DIÁRIO DOSES APLICADAS (MENENGOCACICA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500
108	FOLHAS BOLETIM DOSES APLICADAS (BCG) COMUNICANTE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	2000
109	FOLHAS BOLETIM DOSES APLICADAS (HEPATITE B) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000
110	FOLHAS BOLETIM DOSES APLICADAS (ROTAVIRUS) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000
111	FOLHAS DE BOLETIM DE DOSES APLICADAS(PNEUMACACIA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000
112	FOLHAS DE NOÇÕES CUIDANDO DO COTO UMBILICAL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500
113	FOLHAS FICHA DE CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000
114	FOLHAS FICHA RELATÓRIO SSA2 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500
115	FOLHAS FORMULÁRIO P/ AVALIAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS SOB SUSPEITA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G FRENTE E VERSO	UN	4000
116	FOLHAS INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICA HUMANA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000
117	FOLHAS MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500
118	FOLHAS NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ALEITAMENTO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3000
119	FOLHAS RECEITA UNIFICADA DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500
120	FOLHAS RELATORIO MANSAL DISTR. ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3000
121	FORMULÁRIO DE MELHORIAS SANITÁRIAS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500
122	Histórico Escolar A4 papel simples 75gr com 100fls.	BLC	400
123	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000
124	PANFLETOS 15x21 EM PAPEL COUCHE 115GR DIVERSOS EVENTOS.	UN	2000
125	PASTA DO ALUNO 30CM X 40 CM COM ABAS INTERNAS 1X0	UN	2000
126	PASTA DO IDOSO DOBRADAS 240X470mm PAPEL SUFIT 180G	UN	1000
127	PASTA VINCO SEM VERNIZ TAM 30X40CM COM ABA INTERNA 4X0.	UN	1000
128	REQUERIMENTO MATRICULA PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1	BLC	70
129	REVISTA CAPA COUCHE 170G 4X4 CORES MIOLO COUCHE 90G 4X4 CORES COM 40 PAGINAS.	UN	1500
130	TALÕES DE AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL C/ 100 FLS 150X210mm PAPEL SUFIT 63G	BLC	2000
131	TALÕES DE AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL C/ 100 FLS A5 2VIAS CARBONADAS.	BLC	2000
132	TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA EM 3 VIAS 1600X210mm PAPEL SUFIT 60G	BLC	500

7 - Do Fornecimento/Execução do objeto

- 7.1. Todos os materiais ofertados deverão atender ao disposto na legislação quanto a sua obrigatoriedade para fins comerciais, de registro, de transporte, de armazenamento e de fabricação, junto aos órgãos de controle reguladores, pertinente a sua peculiaridade, como por exemplo: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), Anvisa, Detran, INEMA e outros conforme a legislação vigente para cada item.
- 7.2. A proponente vencedora é responsável pela qualidade técnica e de segurança dos itens licitados.
- 7.3. A Secretaria Solicitante, por intermédio de seu órgão competente, reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer item licitado que não atenda às especificações constantes neste edital e na legislação pertinente.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia	
Tel: (73) 3537 - 2125	Edital n° 004/2019
http://www.ibirataia.ba.gov.br Pag. 17x44	PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 7.4. A Secretaria Solicitante poderá avaliar todos os itens licitados, a qualquer tempo, em relação à sua qualidade e não aceitará os que não atendam às exigências previstas neste edital e na legislação pertinente.
- 7.5. A Secretaria Solicitante poderá solicitar Laudo Técnico, elaborado por órgão comprovadamente qualificado, de análise da conformidade do item fornecido/executado com as normas constantes da especificação.
- 7.6. A Secretaria Solicitante poderá submeter à análise técnica, dos itens fornecidos/executados pela Contratada, em qualquer fase da sua distribuição, para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes neste edital e na proposta apresentada na licitação pela proponente.
- 7.7. Todo o custo necessário para o fornecimento/execução, descarrego, entrega e a devolução/retirada do objeto licitado ficará a cargo da Contratada.
- 7.8. **Local da Entrega/execução**: Os itens que compõe o objeto desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto, serão entregues/executados dentro do município, conforme orientação da secretaria solicitante, que indicará o local de entrega.
- 7.9. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos através de pesquisa de preço.
- 7.10. Os valores estimados para contratação constam nos autos do Processo Administrativo nº 004/2019.
- 7.11. O custo estimado foi apurado a partir de planilhas apresentadas pela Secretaria Solicitante em conjunto com o setor de **Aquisições e Suprimentos do Município**, constante do processo interno administrativo, atualizadas, conforme relatórios anexos ao processo.
- 7.11.1. O Setor Responsável pela cotação de preço foi o Aquisições e Suprimentos do Município da Prefeitura Municipal, que o fez através do servidor **Elias Antonio de Souza Neto**
- 7.12. Serão aceitos sem restrição todos os produtos que apresentarem características equivalentes **ou** superiores às marcas indicadas, por ventura, como padrão de qualidade. Caso haja dúvida na equivalência de características, a empresa participante do certame poderá demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente a marca referência mencionada neste edital.
- 7.13. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:
- a) o Contratado fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal;
- b) a "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao fornecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.
- 7.14. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
- 7.15. O material recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento pelo Contratado da formalização da recusa pelo Contratante, arcando o Contratado com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.
- 7.16. Para o fornecimento do objeto licitado, deverão ser especificados os quantitativos a serem fornecidos, no preenchimento da requisição da Secretaria Municipal Solicitante, bem como fornecer o devido comprovante de entrega.
- 7.17. Não será admitida recusa de fornecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.
- 7.18. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de fornecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000,
Ibirataia - Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br
Pag. 18x44

PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

7.19. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias** do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos no funcionamento dos diversos órgãos e serviços da Prefeitura Municipal, quando se tratar de troca programada ou 24 (vinte e quatro) horas quando se tratar de necessidade para manutenção corretiva, em razão de perdas ou destruição.

8 - ESPECIFICAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1. Quanto ao modelo:

8.1.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, em consonância com o modelo da Planilha de Quantitativos e Proposta de Preços, expressando os valores em moeda nacional - Reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

8.2. Quanto ao Conteúdo da Proposta de Preço:

- 8.2.1. No valor da proposta deverão estar contempladas todas e quaisquer despesas necessárias ao fiel cumprimento do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 8.2.2. A marca, o prazo de garantia, as características e, quando exigível, o modelo e a referência de cada um dos bens ofertados deverão ser informados na proposta.
- 8.2.2.1. Entende-se por produtos naturais aqueles que não são submetidos a processo de industrialização, inclusive embalagem, tais como frutas e verduras.
- 8.2.3. A marca indicada será uma só para cada item.
- 8.2.4. Quando o item tratar de serviços, no campo marca e modelo o licitante apenas acrescentará a descrição Serviços;
- 8.2.5. No preenchimento do sistema no campo "modelo", o licitante poderá colocar/repetir o nome da marca do produto;

9 - DAS AMOSTRAS

- 9.1. Conforme previsão no Edital, a apresentação de amostras que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência.
- 9.2. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.
- 9.2.1. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:
- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome do fabricante;
- d) Data de Fabricação
- g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido.
- 9.3. Não serão aceitas produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.
- 9.4. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Edital nº 004/2019 Pag. 19x44 PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro

http://www.ibirataia.ba.gov.br



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 9.5. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:
- 1) Quanto a Embalagem:
- I Lacre;
- II Resistência;
- III Identificação do Produto;
- IV Prazo de Validade; e,
- V Peso.
- 2) Quanto ao Produto:
- I) Preservação das características naturais:
- a) Aparência;
- b) Resistencia.

10 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECÍFICAS:

- 10.1. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante do Anexo 10 do Edital, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 10.2. Além das determinações contidas na minuta de contrato, bem como daquelas decorrentes de leis, decretos e instruções, serão observadas, na contratação derivada deste instrumento convocatório, as seguintes Obrigações:
- 10.2.1. fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- 10.2.2. zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- 10.2.3. comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 10.2.4. arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.

11 - DO PREPOSTO

- 11.1. O Contratado deverá manter preposto aceito pela Prefeitura Municipal, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário.
- 11.2. O preposto deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o seu nome completo, número de CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.
- 11.3. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, tão logo seja firmado o contrato, para assinar, com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, e tratar dos demais assuntos pertinentes à execução do contrato, relativos à sua competência.
- 11.4. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços prestados.

12 - DO PREÇO

12.1. O preco unitário considerado para o fornecimento dos materiais e insumos será o preco ofertado na proposta vencedora.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Edital nº 004/2019 http://www.ibirataia.ba.gov.br PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro

Pag. 20x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o Contratante de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
- 12.3. Os preços dos materiais são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.
- 12.3.1. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
- 12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal.

13 - VIGÊNCIA

13.1. Trata-se de prestação de serviços de natureza continuada, previamente determinado para o período de até **31 de dezembro de 2019**, a considerar da assinatura do Contrato, **podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, se assim for favorável ao interesse público**, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço <u>www.Ibirataia.ba.gov.br</u>, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

14 - UNIDADE FISCALIZADORA

14.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá a Secretaria Solicitante, por servidor especificamente designado para este fim.

15 - DO PAGAMENTO

- 15.1. O Pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
- 15.2. Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal, inclusive quanto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede e ainda a regularidade Trabalhista através da CNDT.

Pag. 21x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

ANEXO2

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO

1.1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.2.1. Para habilitação na licitação, exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:
- 1.2.2. Habilitação Jurídica;
- 1.2.3. Qualificação econômico-financeira;
- 1.2.4. Regularidade fiscal e trabalhista;
- 1.2.5. Qualificação técnica e
- 1.2.6. Documentação complementar.

1.3. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

- 1.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 1.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.3.3. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 1.3.4. Em caso de cooperativas:
- a) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais;
- b) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver;
- c) Ata de Fundação;
- d) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou;
- e) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;
- f) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e
- g) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

1.4. Documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- 1.4.1. Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede Estadual da licitante pessoa jurídica ou empresário individual;
- 1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- a) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- 1.4.3. A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- I. No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;
- II. No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas), no cartório competente.
- III. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente apresentado no Conselho Regional de Contabilidade.
- IV. Para participação deste certame, as empresas que no momento do credenciamento comprovar que estão enquadradas como MEI, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estarão dispensadas de apresentarem o Item 1.4.2. Balanco Patrimonial.
- 1.4.4. Prova de que possui, até a data de apresentação das propostas, capital social mínimo de até 5% (cinco por cento) do valor ofertado, comprovados mediante certidão da Junta Comercial, referente ao arquivamento da correspondente alteração do Estatuto ou Contrato da sociedade; ou por cópia autenticada do Contrato Social e/ou alterações posteriores devidamente arquivadas na Junta Comercial, ou certidão equivalente, expedida pelo Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedade civil.

1.5. Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 1.5.1. Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
- 1.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.5.3. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, quanto à Dívida Ativa da União; Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geralda Fazenda Nacional (PGFN); RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais;
- 1.5.4. Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante. 1.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 1.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.
- 1.5.7. Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.
- 1.5.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.
- 1.5.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).
- 1.5.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);
- 1.5.11. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

http://www.ibirataia.ba.gov.br



CNPJ: 14.131.569/0001-09



1.5.12. A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Seção "DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.6. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

- 1.6.1. Licença de Funcionamento/Alvará, expedida pelo órgão de competência Estadual ou Municipal da licitante para exercer atividades de serviço, armazenamento, comercialização ou venda do objeto licitado, válida para o ano em exercício ou conforme dispuser a própria certidão ou a legislação competente.
- 1.6.2. Comprovação de Aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos como objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 1.6.3. O licitante deverá declarar, conforme modelos sugeridos:
- a) Declaração Funcional: Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal - Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme modelo do Anexo 4.
- b) Declaração de Inidoneidade: não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 5;
- c) Declaração de Fatos Impeditivos: não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, conforme modelo do **Anexo 6**;
- d) Declaração que não Emprega Menor: Declaração que a empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 7;
- e) Declaração de Enquadramento Tributação: Declaração que está enquadrada como ME/EPP (Lei complementar 123), conforme Anexo 8.
- f) Declaração de Responsabilidade Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93, conforme Anexo 9.
- 1.7. Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão ser apresentados:
- I. Na forma prevista em lei, e quando não houver regulamentação específica, deverão sempre ser apresentados em nome do licitante e com o número do CNPJ ou CPF, se pessoa física;
- II. Em nome da matriz, se o licitante for a matriz;
- III. Em nome da filial, se o licitante for a filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz:
- IV. Em original, em publicação da imprensa oficial ou em cópia autenticada por cartório ou por servidor qualificado da Prefeitura Municipal de Ibirataia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, designado para a Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.
- V. Constatado o atendimento às exigências previstas neste Edital, o licitante será declarado habilitado.
- VI. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Edital nº 004/2019

http://www.ibirataia.ba.gov.br



CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

LICITAÇÃO Nº: 002/2019	ABERTURA: 24 de janeiro de 2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico	HORÁRIO: 11:30hs (horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço	FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA.

À Prefeitura Municipal de IBIRATAIA,

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico nº xxx/2019.

- I -O VALOR GLOBAL é de R\$ (---) (por extenso), conforme planilha de preços em anexo, assim distribuídos;
- II O Prazo e Forma de entrega será em conformidade com o Edital;

(Local)

- III A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da abertura das propostas;
- IV Declaramos que, Aceitamos, concordamos e que Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações, descrita neste Edital;
- V Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento.

do 2010

 EMPDECA / CND1
EMPRESA / CNPJ

Pag. 25x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:		
LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP: F	ONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:	
e-mail:		
VALIDADE DA PROPOSTA:	DADOS BANCÁR	RIOS:
DADOS DO REPRI	ESENTANTE PARA ASSIN	IATURA DO CONTRATO
REPRESENTANTE LEGAL:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		

PLANILHA DE OUANTATIVOS E PROPOSTA DE PRECOS

	PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROF				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	ADESIVOS 10X15 4X0 CORES DIVERSAS CONFERÊNCIAS	UN	600		
2	AGENDA CAPA DURA PERSONALIZADA COM 120PGS 4X4 CORES	UN	200		
3	ALVARA DE LICENÇA TIMBRADO 4XO PAPEL ALTO ALVURA 180GR	UN	500		
4	BL. ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS F/V C/100 FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	BLC	100		
5	BL. CADASTRO INDIVIDUAL / QUESTIONÁRIO C/ 100 FOLHAS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G FRENTE E VERSO	BLC	200		
6	BL. FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO C/ 100 FOLHAS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G FRENTE E VERSO	BLC	150		
7	BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE EM 2 VIAS 210x310mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	BLC	200		
8	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS FRENTE E VERSO	BLC	250		
9	BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G FRENTE E VERSO	BLC	200		
10	BLOCO FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	BLC	100		
11	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR C/ 100 FOLHAS 120X160mm PAPEL SUFIT 75G	BLC	125		
12	BLOCO GRÁFICO P/ RECEITUÁRIO MÉDICO 2 CORES 150x210mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	BLC	800		
13	BLOCO MAPA DO ACOMPANHAMENTO DE SUPLEMENTO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	BLC	200		
14	BLOCO P/ ATESTADO MÉDICO C/ 100 FLS 150X210mm PAPEL SUFIT 75G	BLC	250		
15	BLOCO P/ CADASTRO DE HIPERTENSO E DIABÉTICOS EM 2 VIAS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	BLC	200		
16	BLOCO P/ NOTIFICAÇÃO DE RECEITA EM 2 VIAS110X210mm PAPEL SUFIT 75G C/100 FLS	BLC	200		
17	BLOCO P/ REQUISIÇÃO DE EXAME CETOPATOLOGICO - COLO DO ÚTERO C/100 FLS FRENTE/VERSO 210x350mm PAPEL SUFIT 75G	BLC	150		
18	BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NOTIFICAÇÃO EM 3 VIAS 210x310mm PAPEL SUFIT 75G C/150 FLS	BLC	150		
19	BLOCOS A5 PERSONALIZADOS 20X1 4X0 CORES AP75G DIVERSAS CONFERÊNCIAS	BLC	300		
20	BLOCOS ANOTAÇÕES PADRONIZADO COM MARCA D" AGUA 15 X 21 cm C/ 100 Fls A5 2 VIAS CARBONADAS	UN	500		
21	BLOCOS DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL 210x310mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	BLC	200		
22	BLOCOS DE CADASTRO DOMICILIAR 210X310mm PAPEL SUFIT 75G C/ 100 FLS	BLC	200		

Praça	10 de	Novembro,	n° 09,	Nova	Ibirataia	de Cima,	CEP -	45.580-	-000,
			It	piratai	a – Bahia				

Pag. 26x44

Tel: (73) 3537 - 2125 http://www.ibirataia.ba.gov.br Edital n° 004/2019

PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



BIOCOS FICHA DE ACOMPANI-MANTO DA GESTANTE BLC 200					
BLOCOS FICHAS DE CONSULTA A PUERPÉRIA ZIDX310mm	23		BLC	200	
BLOCOS GRAFICOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO 210x310mm BLC 200	24	BLOCOS FICHAS DE CONSULTA A PUERPÉRIA 210X310mm	BLC	200	
BIOCOS P. SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BLC 180X/20mm 210X310mm PAPEL SUFT TSG C. 100 FLS SOL 25	BLOCOS GRÁFICOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO 210x310mm	BLC	200		
BLOCOS P/ SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM 100	26	BLOCOS P/ SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	BLC	500	
BLOCGS PERSONALIZADOS 4/0 CORES 100X1 10X15	27	BLOCOS P/ SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM 100	BLC	500	
BLOCOS PERSONALIZADOS 4/0 CORES 100X1 21X15	28		LIN	350	
BLOCOS PECETIVALIZADOS 4/0 CORES 100X1 21X29					
BLOCOS RECEITUÁRIO MÉDICO 100X150mm COM 100 FOLHAS BLC 500			_		
BOLETIM ESCOLAR (1º ao 5º ano) papel alto alvura 180gr 4x4		BLOCOS RECEITUÁRIO MÉDICO 100X150mm COM 100 FOLHAS			
BOLETIM ESCOLAR (6º ao 9º ano)) papel alto alvura 180gr 4x4	32	BOLETIM ESCOLAR (1º ao 5º ano) papel alto alvura 180gr 4x4	UN	1500	
CADERNETA DE CONTROLE 150X210mm COM 50 FOLHAS	33	BOLETIM ESCOLAR (6º ao 9º ano)) papel alto alvura 180gr 4x4	UN	1500	
CADERNETA DE FREQUÊNCIA - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE UN 120	34	CADERNETA DE CONTROLE 150X210mm COM 50 FOLHAS	UN	150	
CADERNETA PARA REGISTRO DE AVALIAÇÃO - COM 60 PAG	35	CADERNETA DE FREQUÊNCIA - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE	UN	120	
CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso.					
CADERNETAS DE VACINAÇÃO FRENTE/VERSO 210X300mm	36	CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e	UN	100	
CADERNO CAPA DURA P/ O EDUCADOR TODO COLORIDO com	37	CADERNETAS DE VACINAÇÃO FRENTE/VERSO 210X300mm	UN	1000	
CALENDARIO DE PAREDE 40/60 COUCHE 150GR- ENVARETADO UN 200	38	CADERNO CAPA DURA P/ O EDUCADOR TODO COLORIDO com	UN	200	
40	39	CALENDARIO DE PAREDE 40/60 COUCHE 150GR- ENVARETADO	UN	200	
A1	40		UN	5000	
42 CARIMBOS AUTOMÁTICOS MÉDIO 18x45mm	41		UN		
43 CARIMBOS AUTOMÁTICOS PEQUENO 13X36mm UN 100 44 CARTAZES A2 60/40 DIVERSOS EVENTOS P. COUCHE 115GR. UN 1500 45 CARTAZES A3 30/40 DIVERSAS CAMPANHAS PAPEL COUCHE UN 2000 115GR 46 CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO UN 2000 210X300mm PAPEL COUCHÊ 115G UN 5000 47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL UN 5000 48 PAPEL SUFIT 180G 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL UN 5000 51 CERTIFICADO SOLOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCALAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. UN 3500 52 CONFERÊNCIAS UN 4000 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 57 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 58 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 59 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 50 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 50 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 51 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 52 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 53 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 54 CRACATES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E UN 4000					
CARTÁZES A2 60/40 DIVERSOS EVENTOS P. COUCHE 115GR. UN 1500			_		
45					
46 CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO 210X300mm PAPEL COUCHÊ 115G 47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. UN 3500 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 57 DIÁRIO EDUCAÇAO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 58 VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40. UN 4000		Cartazes A3 30/40 DIVERSAS CAMPANHAS PAPEL COUCHE			
47 CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. UN 3500 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 57 DIÁRIO EDUCAÇAO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 58 VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40. UN 4000	46	CARTILHA DE COMBATE A DENGUE FRENTE/VERSO	UN	2000	
48 CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm PAPEL SUFIT 180G 49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 57 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 58 VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40. UN 5000 UN 1000 100	47	CARTÕES DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL	UN	5000	
49 CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL SUFIT 180G 50 CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT 180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. UN 3500 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS UN 4000 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 57 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 58 ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40.	48	CARTÕES DE APRAZAMENTO FRENTE E VERSO 140X200mm	UN	5000	
180G 51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 57 DIÁRIO EDUCAÇAO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 58 ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40.	49	CARTÕES DE VACINA FRENTE E VERSO 160X210mm PAPEL	UN	5000	
51 CERTIFICADO ESCOLAR PAPEL LINHO 180GR A4 4X0. 52 CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS 53 CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 57 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 58 ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40. UN 3500 UN 2000 UN 100 100 100 100 100 100 100 100	50	CARTÕES DO IDOSO FRENTE/VERSO 150X210mm PAPEL SUFIT	UN	5000	
CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS CONFERÊNCIAS CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS LUN 2000 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA LUN 500 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40. UN 4000	51		UN	3500	
CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO DIVERSAS CONFERÊNCIAS 54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA UN 500 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40. UN 100 4000		CERTIFICADOS A4 COLORIDO AP 180G DIVERSAS			
54 CRACHÁS DE PVC 12X8 COLORIDO COM PRIZILHA 55 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 56 DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 57 DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. 58 ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40. UN 100 100 100 100 100 100 100 100	53	CRACHAS 10X14 COUCHE 250G COLORIDO COM CORDÃO	UN	2000	
DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40.	54		UN	500	
DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. DIÁRIO EDUCAÇAO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40. UN 100 100 4000		DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL I - COM 70 PAG CAPA P.			
DIÁRIO EDUCAÇAO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE 230GR com capas transparentes na frente e no verso. ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E VERSO 4X4 PAPEL COUCHE 170 GR TAM 30/40. UN 4000	56	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL II - COM 60 PAG CAPA P.	UN	100	
58 ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E UN 4000	57	DIÁRIO EDUCAÇAO INFANTIL COM 70 PAG CAPA P. COUCHE	UN	100	
	58	ENCARTES "INFORMATIVO ANUAL" IMPRESSÃO FRENTE E	UN	4000	
	59		UN	3000	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, İbirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br Pag. 27x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



60	ENVELOPES 260 mm X 360 mm PADRONIZADO 4X0.	UN	1500	
61	ENVELOPES FICHA DA FAMÍLIA FRENTE/VERSO 240X340mm	UN	1200	
62	PAPEL KRAFIT 180G ENVELOPES SACO BRANCO TIMBRADO 260x360	UN	1500	
63	ENVELOPES SACO TIMBRADO 200X280mm	UN	1500	
64	ETIQUETAS ADESIVAS PADRONIZADAS 4X0 TAM 7X7 CAMPANHAS.	UN	2000	
65	FICHA CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL ALTO ALVURA 180GR TAM A4.	UN	2000	
66	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA-SANITÁRIA FRENTE/VERSO 200X280mm PAPEL SUFIT 180G	UN	5000	
67	FICHA DE AVALIAÇÃO 2 CORES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 180G	UN	4000	
68	FICHA DE BOLETINS DE IMÓVEIS PENDENTES FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000	
69	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 180G	UN	8000	
70	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE PAPEL SUFIT75GR A4 COM 100FLS 1X1.	BLC	100	
71	FICHA DE CONTROLE DE MATERIAIS EM PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1.	BLC	100	
72	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
73	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
74	FICHA DE REGISTRO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	200	
75	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	2000	
76	FICHA DE RESUMO DOS TRABALHOS DE CAMPO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	2000	
77	FICHA DE RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVETORIAL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	2000	
78	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1	BLC	100	
79	FICHAS A - FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000	
80	FICHAS DE REFERÊNCIA FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	2000	
81	FOLDER 27X21 EM PAPEL COUCHE 115 GR.	UN	2000	
82	FOLDERS - CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO 290X420mm PAPEL COUCHÊ 4X0	UN	2000	
83	FOLDERS - DOENÇA DA DENGUE 210X330mm PAPEL COUCHÊ 150G	UN	2500	
84	FOLDERS - DOENÇA DE CHAGAS 210X330mm PAPEL COUCHÊ 150G	UN	2500	
85	FOLHA AMANESE DE TRIAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
86	FOLHA BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE REPRODUTIVA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000	
87	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DTP/HIB TETRA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
88	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (DUPLA ADULTO) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
89	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (FEBRE AMARELA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
90	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (POLIOMELITE ORAL-VOP) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
91	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (RAIVA EM CULTURA DE CELULAS VERO) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
92	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) EM MULHER EM IDADE FERTIL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
93	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS (TRIPLICE VIRAL) PARA HOMENS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000	
94	FOLHA BOLETIM DOSES APLICADAS CDTP (TRIPLICE BACTERIANA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, İbirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125

http://www.ibirataia.ba.gov.br Pag. 28x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



95	FOLHA BOTIFICAÇÃO DE ERRO PROGRAMATICOS EM VACINA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	6000	
96	FOLHA DE BOLETINS MENSAL DE MOVIMENTO DE IMONOBIOLOGICOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT	UN	4000	
97	75G FOLHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000	
98	FOLHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000	
99	FOLHA DE INVESTIGAÇÃO DA DENGUE FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000	
100	FOLHA DE MOVIMENTO MENSAL DE ESTATÍSTICAS DE SERVIÇOS FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
101	FOLHA DE RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM 3 VIAS 210X310mm PAPEL SUFIT 60G	UN	3500	
102	FOLHA PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL EPIDEMIOLÓGICA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500	
103	FOLHA SAÚDE DA CRIANÇA/CONSULTA SUBSEQUENTE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4500	
104	FOLHAS BOLETIM DE DOSES APLICADAS (OTP/HIB 210X310mm PAPEL SUFIT 75G/HB)	UN	4000	
105	FOLHAS BOLETIM DE DOSES APLICADAS (VIP/VOP) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500	
106	FOLHAS BOLETIM DIÁRIO DOSES APLICADAS (BCG) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
107	FOLHAS BOLETIM DIÁRIO DOSES APLICADAS (MENENGOCACICA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500	
108	FOLHAS BOLETIM DOSES APLICADAS (BCG) COMUNICANTE 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	2000	
109	FOLHAS BOLETIM DOSES APLICADAS (HEPATITE B) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
110	FOLHAS BOLETIM DOSES APLICADAS (ROTAVIRUS) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
111	FOLHAS DE BOLETIM DE DOSES APLICADAS(PNEUMACACIA) 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000	
112	FOLHAS DE NOÇÕES CUIDANDO DO COTO UMBILICAL 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500	
113	FOLHAS FICHA DE CONTROLE DE IMUNOBIOLOGICOS ESPECIAIS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	4000	
114	FOLHAS FICHA RELATÓRIO SSA2 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500	
115	FOLHAS FORMULÁRIO P/ AVALIAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS SOB SUSPEITA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G FRENTE E VERSO	UN	4000	
116	FOLHAS INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICA HUMANA 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	5000	
117	FOLHAS MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500	
118	FOLHAS NOÇÕES BÁSICAS SOBRE ALEITAMENTO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3000	
119	FOLHAS RECEITA UNIFICADA DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500	
120	FOLHAS RELATORIO MANSAL DISTR. ESTOQUE DE INSUMOS DE PREVENÇÃO 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3000	
121	FORMULÁRIO DE MELHORIAS SANITÁRIAS 210X310mm PAPEL SUFIT 75G	UN	3500	
122	Histórico Escolar A4 papel simples 75gr com 100fls.	BLC	400	
123	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR FRENTE/VERSO 210X310mm PAPEL	UN	4000	
124	SUFIT 75G PANFLETOS 15x21 EM PAPEL COUCHE 115GR DIVERSOS EVENTOS.	UN	2000	
125	PASTA DO ALUNO 30CM X 40 CM COM ABAS INTERNAS 1X0	UN	2000	
126	PASTA DO IDOSO DOBRADAS 240X470mm PAPEL SUFIT 180G	UN	1000	
127	PASTA VINCO SEM VERNIZ TAM 30X40CM COM ABA INTERNA	UN	1000	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, İbirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125 http://www.ibirataia.ba.gov.br Pag. 29x44

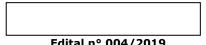


CNPJ: 14.131.569/0001-09



	4X0.				
128	REQUERIMENTO MATRICULA PAPEL SUFIT 75GR A4 COM 100FLS 1X1	BLC	70		
129	REVISTA CAPA COUCHE 170G 4X4 CORES MIOLO COUCHE 90G 4X4 CORES COM 40 PAGINAS.	UN	1500		
130	TALÕES DE AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL C/ 100 FLS 150X210mm PAPEL SUFIT 63G	BLC	2000		
131	TALÕES DE AUTORIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL C/ 100 FLS A5 2VIAS CARBONADAS.	BLC	2000		
132	TALÕES DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA EM 3 VIAS 1600X210mm PAPEL SUFIT 60G	BLC	500		
			•	TOTAL	R\$ xxxxxx

(Local), de	de 2019
	EMPRESA / CNPJ
	(Proprietário/Sócio/Representante)





CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLARAÇÃO

(Razão Social)
CNPJ/MF N°
Sediada
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº002/2019 , instaurada pelo Município de Ibirataia/Ba, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.
Data
Local
Nome do declarante
RG
CPF
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019 **ANEXO 05 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

(Nome da Empresa)	
CNPJ/MF N°	, sediada.
(Endereço Completo)	
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento Pregão Eletrônico nº 002/2019 instaurada pela Prefeitura Municipal de I declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.	birataia/BA, que não fomos
(Local e Data)	
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)	
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa pro número do CNPJ.	ponente e carimbada com o



CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº, sediada
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019 **ANEXO 07**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)	
CNPJ/MF N ^o	, sediada
(Endereço Completo)	
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menore trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federa acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.	(dezesseis) anos, salvo na
(Local e Data)	
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)	
OBS.	
1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente do CNPJ.	e carimbada com o número
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar e	ssa condição.



CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa) , CNPJ / MF n^o , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data	
Nome e nº da cédula de identidade do declarante	

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125 http://www.ibirataia.ba.gov.br Pag. 35x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019 **ANEXO 09**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2019 da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba, que a empresatomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
Local e data:
Assinatura e carimbo da empresa:



CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019

ANEXO 10

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ***/2019.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o capítulo III da Lei nº 8.666/93 e alterações, instaurado através do **Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2019, homologado no dia** ** ****** **de 20****, a saber:

CONTRATANTE: <u>MUNICÍPIO DE IBIRATAIA</u>, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora <u>ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL</u>, residente e domiciliado na Av. Ilton Lopes Leal, 13, Centro, Município de Ibirataia, Estado da Bahia, brasileira, casada, portadora do RG nº 647185761 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 655.148.825-00.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Constitui-se objeto do presente contrato a contratação de empresa, visando à prestação de serviços na confecção de diversos materiais gráficos, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais do município de Ibirataia/BA.
- 12 Faz parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de **Pregão Eletrônico nº 002/2019**, as Especificações, Planilhas e a Proposta da Contratada, bem como quaisquer outros documentos constantes do processo licitatório da concorrência citada acima.
- **13** A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas Contratuais e pelos Direito Privado na forma dos artigos 54 e 55 da Lei nº. 8.666/93.
- 14 Planilha Descritiva, Quantitativa, Valor Unitário e Valor Global Estimativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL

(NOTA EXPLICATIVA: As tabelas deste item devem ser adaptadas e preenchidas de acordo com o objeto e as particularidades da aquisição)

NOTA. As quantidades são estimadas em função de possível necessidade, não implicando em obrigação de serem solicitadas em sua totalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,	
Ibirataia – Bahia	
Tel: (73) 3537 - 2125	
http://www.ibirataia.ba.gov.br	Edital n° 004/2019
Pag. 37x44	PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



2.2. Pelos serviços enumerados no objeto deste contrato, as despesas serão computadas da seguinte forma: **60 % do valor da nota fiscal emitida referente a prestação de serviços serão computados com despesas com pessoal e 40 % (quarenta por cento) computados como insumos,** não podendo ser contabilizado o valor total dos serviços prestados previstos no art. 20, inciso III, alínea a e b da Lei 101 de 04 de maio de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato correrá à conta das dotações vigentes, especificadas no Contrato decorrente desta licitação, a saber:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42
02.01.000		Sec. de Governo.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00
04.01.000	Secretaria Municipal de	2.003 – Manut. das Ações Adm. da	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00
04.01.000	Gestão.	Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42
		2.006 – Manut. das Ações Adm. da	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01 -25%
07.01.000	Sec. Mun. de Educação, Cultura,	Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42
07.01.000	Esporte e Lazer.	2.013 - Valorização do Magistério Fundamental - FUNDEB 40%	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDEB 40% - 19
		2.065 – Manut. da educação Infantil – Apoio a Creche	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15
	Fundo Municipal de Saúde	2.047 – Manut. das Ações do	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02 15%
		Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42
08.01.000		2.043 – Ampliação e Manut. do Programa de Saúde da família - PSF	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02 15%
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14% SUS
		2.027 – Centro de Atenção Psicossocial CAPS.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14%.
09.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social	2.020 – Manut. das Ações Adm. de	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00
		Assistência Social.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42
		2.024 – Centro de Referência social - CRAS	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 29
10.01.000	Sec. Mun. de A., Rec. Hid. e Meio Ambiente	2.036 – Manut. das Ações Adm. da	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00
10.01.000		Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42

3.2. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Ibirataia pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 4.1. O início do fornecimento/execução do objeto deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato, conforme estipulado no termo de Referência.
- 4.2. A execução será por demanda, mediante apresentação de formulário próprio, emitido por uma das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal em papel timbrado e assinado por responsável previamente identificado, encaminhado ao CONTRATADO.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,	
Ibirataia – Bahia	
Tel: (73) 3537 - 2125	

http://www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 38x44



CNPJ: 14.131.569/0001-09



4.3. Em caso de urgência justificada, poderá ser autorizado o fornecimento/execução mediante contato telefônico pelo responsável identificado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

- 5.1. O fornecimento deverá ser executado na forma prevista no Termo de Referência da Licitação e de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:
- 5.1.1. O preço contratado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do material, incluído frete até os locais de entrega.
- 5.1.2. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 5.1.13. É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 5.1.14. É possível a subcontratação parcial do objeto desde que devidamente autorizada pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. Trata-se de prestação de serviços de natureza continuada, previamente determinado para o período de até 31 de dezembro de 2019, a considerar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, se assim for favorável ao interesse público, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, disponível no endereço www.Ibirataia.ba.gov.br, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DAS PARTES

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. O CONTRATADO deve:

- Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato; c)
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- Manter durante a execução dos contratos, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93);
- f) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

Praca 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,	
Ibirataia – Bahia	
Tel: (73) 3537 - 2125	
http://www.ibirataia.ba.gov.br	Edital n° 004/2019



CNPJ: 14.131.569/0001-09



i) promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;

- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- Substituir o objeto, às suas expensas, que viera ser recusado pelo setor solicitante;
- I) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente do transporte dos bens;
- Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- n) observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei;
- cumprir outras exigências constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do edital do Pregão que se originou este 0) contrato.
- 7.3. São expressamente vedadas ao CONTRATADO:
- a) a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do contratante;
- b) a subcontratação total para a execução do objeto deste contrato.
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

7.4. O CONTRATANTE deve:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10(dez) dias corridos da sua assinatura;
- Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo, para tanto, vistoriar, solicitar a emissão de relatórios gerenciais e auditar os relatórios de fornecimento elaborados pela Contratada;
- Proporcionar à Contratada o acesso às informações e documentos necessários ao fornecimento dos materiais, d) bem como aos locais onde os bens serão entregues;
- Comunicar à Contratada, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou e) desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

f)Indicar o local onde os materiais serão entregues para atendimento da demanda e recolhidos.

- Efetuar os pagamentos devidos de forma tempestiva, de acordo com o estabelecido em contrato. q)
- Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, caso os mesmos afastem-se das especificações do Edital e seus Anexos e da Proposta da contratada.
- i) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de penalidades pelo descumprimento total ou parcial do contrato.
- Observar as obrigações relativas ao CONTRATANTE, constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do edital do Pregão que se originou este contrato

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

- 8.1. O objeto desta licitação será recebido, conforme autoriza o art. 73 da Lei 8.666/1993.
- I em se tratando de obras e serviços:



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 desta Lei;
- II em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 8.2. No ato de entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar recibo ou documento fiscal válido correspondente ao material fornecido.
- 8.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou por representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 9.2. Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.
- 9.3. A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 9.4. A fiscalização do fornecimento de que trata este ato licitatório será exercido pelo Executor do Contrato, designado pelo Orgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 10. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas o CONTRATANTE poderá reter 5% (cinco por cento) de cada montante a pagar, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pelo CONTRATADO, retenção esta que será paga ao CONTRATADO quando do último pagamento devido, deduzida, se for o caso, das multas, indenizações e ressarcimentos.
- A garantia prestada será restituída (e/ou liberada) após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 11.1. O Pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços, por meio de ordem bancária (depósito ou transferência eletrônica) na conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente, planilha de execução, devidamente atestada pelo Órgão de Competente.
- 11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da CONTRATADA.
- 11.3. A CONTRATADA deve apresentar a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento realizado, em 02 (duas) vias, emitidas e entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibirataia, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada, das seguintes comprovações:
- a) Regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- b) Regularidade junto ao FGTS-CRF;
- c) Regularidade Trabalhista.
- 11.4. A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores. Quando o resultado da operação final apresentar 03 (três) casas decimais ou mais, deverão ser eliminadas as casas decimais a partir da terceira, considerando para valores em centavos, apenas as duas primeiras casas decimais.
- 11.5. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à Contratada pela Fiscalização e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP - 45.580-000, Ibirataia - Bahia Tel: (73) 3537 - 2125 Edital nº 004/2019 http://www.ibirataia.ba.gov.br PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 11.6. O Contratante não fica obrigado a tomar os produtos/serviços na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento/serviço efetivamente realizado.
- 11.7. O Contratante pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS

- 12.1. O preço unitário considerado para o fornecimento/execução dos serviços será o preço ofertado na proposta vencedora.
- 12.2. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, fretes e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de quaisquer ônus por despesas decorrentes.
- 12.3. Transcorridos 12 (doze) meses da contratação e, caso haja prorrogação do contrato, os preços poderão ser reajustados, tendo por base a data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE.
- 12.3.2. Para a efetiva aplicação do reajuste, previsto no item acima, a licitante vencedora deverá apresentar sua solicitação por escrito, contendo os demonstrativos e seus comprovantes, para análise e negociação a Prefeitura Municipal de Ibirataia.
- 12.4. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.
- 12.5. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore.
- 12.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

Praça 10 de Nov

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

 $\frac{i}{365}$: $\frac{6/100}{365}$

I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.
- 13.2. O CONTRATADO ficará obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

- 14. Constituem motivo para rescisão do contrato:
- 14.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- 14.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- 14.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- 14.4. O atraso injustificado no início do fornecimento;
- 14.5. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- 14.6. A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 14.7. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração, e autorização expressa no Edital ou contrato;

Pag. 42x44	PE 002/2019 - Visto do Pregoeiro
http://www.ibirataia.ba.gov.br	Edital n° 004/2019
Tel: (73) 3537 - 2125	
Ibirataia – Bahia	
embro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,	



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 14.8. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 14.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 14.10. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 14.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 14.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 14.13. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- 14.14. A supressão, por parte da Administração, dos serviços/materiais, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 14.15. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 14.16. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do serviço/fornecimento, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 14.17. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- 14.18. Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 14.19. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES

- 15.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.1.1. Advertência por escrito;
- 15.1.2. Multa de mora de 0,03% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- 15.1.3. Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- 15.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:
- 15.2.1. Advertência por escrito;
- 15.2.2. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 0,3% sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 30%;
- 15.2.3. Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- 15.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 15.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.
- 15.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- 15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

30-000,	
	Edital = 0.004 / 2010
	Edital n° 004/2019
	PF 002/2019 - Visto do Pregoeiro



CNPJ: 14.131.569/0001-09



- 15.5. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.
- 15.7. A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 15.8. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.
- 15.9. As demais sanções são de competência exclusiva do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

15. O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao edital e anexos do Pregão **Eletrônico nº 002/2019**, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Ibirataia com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA	
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL Prefeita	[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA] CNPJ: 00.000.000/000-00	
TESTEMUNHAS:		
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CPF: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA publica o presente contrato no seu Diário Oficial (http://www.ibirataia.ba.gov.br), para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxx de 2019.

PARECER JURÍDICO

O presente contrato preenche todos os requisitos legais, estando em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores.

Ibirataia/BA, xx de xxxxxxxxxxx de 2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 - 2125 http://www.ibirataia.ba.gov.br

Pag. 44x44